



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G125 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4197 - www.faced.ufu.br - cocpe@ufu.br



EDITAL COCPE Nº 3/2026

27 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.012077/2026-68

EDITAL COCPE Nº01/2026

MUDANÇA DE TURNO PARA O ANO LETIVO 2026

(Calendário Acadêmico conforme Resolução CONGRAD nº 158/2025)

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação torna público às e aos estudantes do Curso interessadas e interessados na mudança de turno (do turno matutino para o noturno ou do turno noturno para o matutino) o Edital de Mudança de Turno para o Ano Letivo 2026 (conforme Calendário Acadêmico estabelecido na Resolução CONGRAD nº 158/2025) de acordo com o disposto no artigo 71 da Resolução CONGRAD nº 46/2022 que fixa normas para a “Mudança de Turno” nos cursos de graduação da UFU.

Considerando levantamento prévio feito junto aos estudantes do Curso de Pedagogia, ocorrido no período de 20 a 23/02/2026.

1. Das inscrições

1.1. A inscrição será feita por meio do envio do Formulário de interesse, que deverá ser preenchido, assinado digitalmente e enviado em PDF para o e-mail secretariapedagogia@faced.ufu.br

1.2. Período de inscrição: de 24 até 26 de fevereiro de 2026.

1.3. Condições para inscrição: Para se candidatar a mudança de turno, a ou o estudante deverá:

1.3.1. Estar regularmente matriculada ou matriculado no Curso de Graduação em Pedagogia

1.3.1a Conforme artigo 71, § 3º A mudança de turno não será concedida ao estudante ingressante por quaisquer das modalidades enumeradas no art. 38 destas Normas, antes de transcorridos os dois primeiros semestres ou primeiro ano letivo do curso.

1.3.2. Efetuar o pedido de mudança, dentro do prazo e condições indicadas neste edital.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

1.4.1. Formulário de interesse integralmente preenchido, inclusive com a apresentação da justificativa para requerer mudança de turno. Apenas para quem não se manifestou na 1ª etapa. (em anexo)

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para Mudança de Turno no Curso de Graduação em Pedagogia, sendo:

2.1.1. MATUTINO - 3 (três) vagas

1º Ano – Não tem vaga

2º Ano – 1 Vaga

3º Ano – 1 Vaga

4º Ano – 1 Vaga

2.1.2. NOTURNO - 7 (sete) vagas

1º Ano – 1 Vaga

2º Ano – 4 Vagas

3º Ano – 1 Vaga

4º Ano – 1 Vaga

3. Dos Critérios para seleção

Quando o número de inscritas e inscritos for superior ao número de vagas ofertadas serão selecionadas ou selecionados, conforme as Normas Gerais de Graduação (Resolução CONGRAD nº 46/2022), a candidata ou o candidato que, pela ordem:

I – A candidata ou o candidato que estejam cursando o mesmo período da vaga disponível no turno pleiteado;

II – A candidata ou o candidato que tenha condições de concluir o curso no menor tempo; e

III – a candidata ou o candidato com o maior CRA.

4. Da divulgação do resultado

Os resultados serão divulgados na Secretaria do Curso de Graduação em Pedagogia e na página eletrônica do curso <http://www.faced.ufu.br/graduacao/pedagogia-presencial> no dia 26/02/2026.

5. Da Matrícula

5.1. A matrícula será efetivada online no período estabelecido, conforme o Calendário Acadêmico do ano letivo 2026 (RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025).

5.2. Caberá à Secretaria de Curso solicitar a alteração no currículo da/do estudante ou do estudante requerente, junto à DICOA, a fim de que no período de matrícula de veteranos, ela/ele efetive a sua matrícula ou ajuste no turno solicitado.

6. Das disposições Gerais

6.1. Caso o número de estudantes requerentes seja inferior ao número de vagas oferecidas NÃO serão utilizado os critérios de seleção.

6.3. Uma vez preenchido o requerimento de inscrição, em hipótese alguma haverá alteração no mesmo.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Pedagogia da UFU.

6.5. O prazo para Recurso ao Colegiado é de 24 horas e deverá ser feito pelo Portal do Estudante.

6.5 Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: cocpe@ufu.br

Uberlândia, 24 de fevereiro de 2026.

Prof.^a. Dr.^a Priscila Alvarenga Cardoso
Coordenadora do Curso de Pedagogia FAGED/UFU
Portaria de Pessoal UFU Nº 6449, de 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alvarenga Cardoso, Coordenador(a)**, em 02/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7095139** e o código CRC **140FE975**.

ANEXOS AO EDITAL

1 - Formulário de interesse

Referência: Processo nº 23117.012077/2026-68	SEI nº 7095139
---	----------------